

# Klabin S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35300188349

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais) à conta de resultados intermediários do exercício de 2019.

### 1. DIVIDENDOS:

- valor total da distribuição: R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03813885297 por ação;
- dividendo correspondente às Units, na razão de R\$ 0,19069426485 por Unit.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

### 2. PAGAMENTO:

Conforme aprovado, a partir de 07 de maio de 2019, inclusive, as negociações das ações e *Units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo que o pagamento dos valores será realizado em 17 de maio de 2010.

### 3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

## 3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

## 4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

## 5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) Rua Boa Vista nº 176 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) Rua Sete de Setembro nº 99 Subsolo
- Belo Horizonte (MG) Avenida João Pinheiro nº 195 Mezanino
- Salvador (BA) Avenida Estados Unidos nº 50 2º andar

## São Paulo, 30 de abril de 2019. Cristiano Teixeira Cardoso

Diretor Geral e de Relações com Investidores

pefran 11 3885,9696

DOESP - 1 col x 18 cm



## Klabin S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35300188349

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais) à conta de resultados intermediários do exercício de 2019.

#### 1. DIVIDENDOS:

- valor total da distribuição: R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais);
- dividendo correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de R\$ 0,03813885297 por ação;
   dividendo correspondente às *Units*, na razão de R\$ 0,19069426485 por *Unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

### PAGAMENTO:

Conforme aprovado, a partir de 07 de maio de 2019, inclusive, as negociações das ações e Units serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo que o pagamento dos valores será realizado em 17 de maio de 2019.

#### INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

## 3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures -Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo/SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

# IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

### 5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:
• São Paulo (SP)

- Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subs

- São Paulo (SP)
   Rua Boa Vista nº 176 1º Subsolo
   Rio de Janeiro (RJ)
   Belo Horizonte (MG)
   Avenida João Pinheiro nº 195 Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 30 de abril de 2019.

**Cristiano Teixeira Cardoso**Diretor Geral e de Relações com Investidores

**VEC** - 2 col x 12 cm

